Tribunal de Justiça da União Europeia
COMUNICADO DE IMPRENSA n.°17/17
Luxemburgo, 17 de fevereiro de 2017

Imprensa e Informação

Estatísticas judiciárias de 2016: a tendência de redução da duração dos processos prossegue, em benefício dos cidadãos

Um número sem precedentes de questões prejudiciais submetidas ao Tribunal de Justiça demonstra a confiança dos juízes nacionais, ao mesmo tempo que a reforma da arquitetura jurisdicional da UE é implementada no Tribunal Geral.

O ano transato ficou marcado por uma atividade constante do Tribunal de Justiça da União Europeia. Assim, o número global de processos findos em 2016 manteve-se num nível elevado (1 628 processos). O ano de 2016 constitui igualmente o último ano da existência do Tribunal da Função Pública da União Europeia[1].

Tribunal de Justiça

Desde logo, o Tribunal de Justiça deu por findos 704 processos em 2016 (+ 14% relativamente ao ano de 2015). Assim, o Tribunal de Justiça deu por findos mais processos do que aqueles que recebeu durante o ano transato (692). São números que revelam uma produtividade notável e que conduziram a uma ligeira diminuição do número de processos pendentes em 31 de dezembro de 2016 (872).

No que respeita aos processos entrados em 2016, 470 estão relacionados com pedidos de decisão prejudicial provenientes de juízes nacionais. Trata-se de um número sem precedentes na história do Tribunal de Justiça que traduz simultaneamente a importância do processo prejudicial na edificação do direito da União Europeia e a confiança que os órgãos jurisdicionais nacionais têm nesta forma de cooperação jurisdicional para efeitos da interpretação e da aplicação uniformes deste direito.

Outra tendência marcante do ano transato diz respeito à duração média dos processos no Tribunal de Justiça. No que respeita aos processos prejudiciais, esta duração média foi, em 2016, de 15 meses. **Há mais de trinta anos que não se registava uma duração tão curta.** Este número explica-se pelo facto de o Tribunal de Justiça se empenhar constantemente em melhorar a sua eficácia através de uma utilização racional de todas as possibilidades que as regras processuais lhe concedem. No que respeita aos recursos de decisões do Tribunal Geral, a duração média foi de 12,9 meses. Trata-se da duração mais curta desde a criação do Tribunal Geral. Considerando todas as matérias em conjunto, a duração global dos processos ascende a **14,7 meses**.

[1] O Tribunal da Função Pública foi dissolvido em 1 de setembro de 2016, tendo a competência para conhecer em primeira instância dos litígios entre a União e os seus funcionários ou agentes sido transferida para o Tribunal Geral da União Europeia. Entre janeiro e agosto de 2016, esta jurisdição deu por findos169 processos.

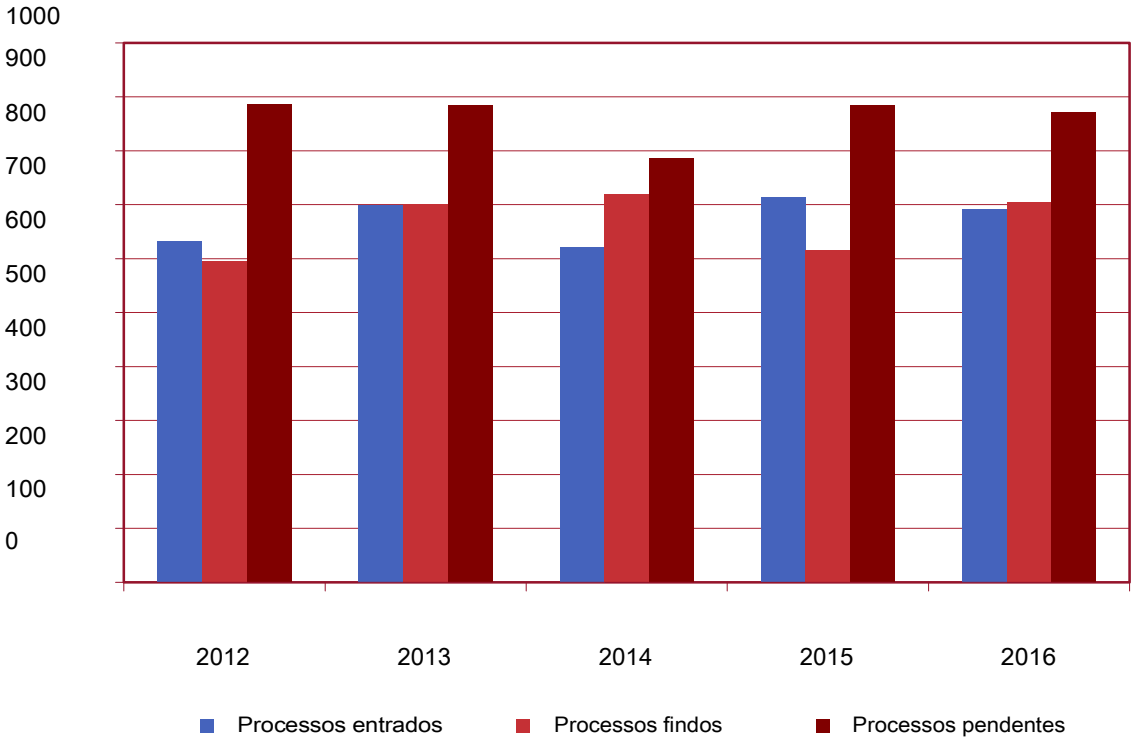

	2012	2013	2014	2015	2016
Processos entrados	632	699	622	713	692
Processos findos	595	701	719	616	704
Processos pendentes	886	884	787	884	872

Tribunal Geral da União Europeia

A análise das estatísticas judiciárias do Tribunal Geral revela essencialmente um duplo fenómemo, a saber, o aumento do número de processos entrados e do número de processos pendentes, por um lado, e **a redução sensível da duração da instância**, por outro.

O número de processos entrados conheceu um aumento de 17%, passando de 831 processos em 2015 para 974 em 2016, devido, em grande medida, à transferência da competência em primeira instância para julgar litígios em matéria de função pública da União (que representaram, por si só, 163 processos). O número de processos pendentes aumentou em proporções semelhantes, passando de 1 267 processos em 2015 para 1 486 processos em 2016.

Por seu turno, a produtividade da jurisdição inscreve-se na sequência lógica dos desempenhos alcançados desde 2013, com um número de processos findos que se situa entre os três melhores da jurisdição desde a sua criação (755 processos findos). A diminuição observada face aos anos de 2015 e 2014 explica-se pelo efeito conjugado do saneamento do número de processos que estavam pendentes (nomeadamente em 2015), pela renovação trienal da composição do Tribunal Geral e pela reorganização interna da jurisdição a que foi necessário proceder devido à integração dos novos juízes, os quais não podem contribuir de forma visível e substancial para a produtividade da jurisdição durante os primeiros meses dos respetivos mandatos.

Paralelamente, a duração da instância, que constitui o maior indicador do desempenho, prossegue a sua tendência favorável. A dinâmica de redução da duração dos processos que se vem observando desde 2013 conhece uma nova confirmação, com uma média global de 18,7 meses (processos findos por acórdão ou por despacho, considerando todas as matérias em conjunto), ou seja, uma diminuição de 1,9 meses relativamente a 2015 e de 8,2 meses relativamente a 2013.

Por outro lado, devido nomeadamente à reorganização do Tribunal Geral e às novas possibilidades concedidas na sequência da implementação da reforma da arquitetura jurisdicional da UE, **o número de processos remetidos a uma formação de cinco juízes ascendeu a 29 em 2016**, ao passo que a média anual observada entre 2010 e 2015 era inferior a 9 processos par ano.

Por último, a evolução do contencioso ficou marcada pela progressão dos processos de propriedade intelectual (+ 11%), pela transferência da competência em primeira instância para conhecer dos processos de função pública da União (123 processos transferidos do Tribunal da Função Pública para o Tribunal Geral em 1 de setembro e 40 processos novos entrados até 31 de dezembro de 2016, ou seja, um total de 163 processos que representam cerca de 17% dos processos entrados), pela diminuição relativa do número de processos em matéria de medidas restritivas (28 processos entrados em 2016), pela manutenção num nível elevado dos processos de auxílios de Estado (76 processos) – nomeadamente no que diz respeito à fiscalidade dos Estados-Membros – bem como pelo facto de ter surgido uma nova fonte de contencioso relativa à aplicação das regras de supervisão prudencial dos estabelecimentos de crédito.

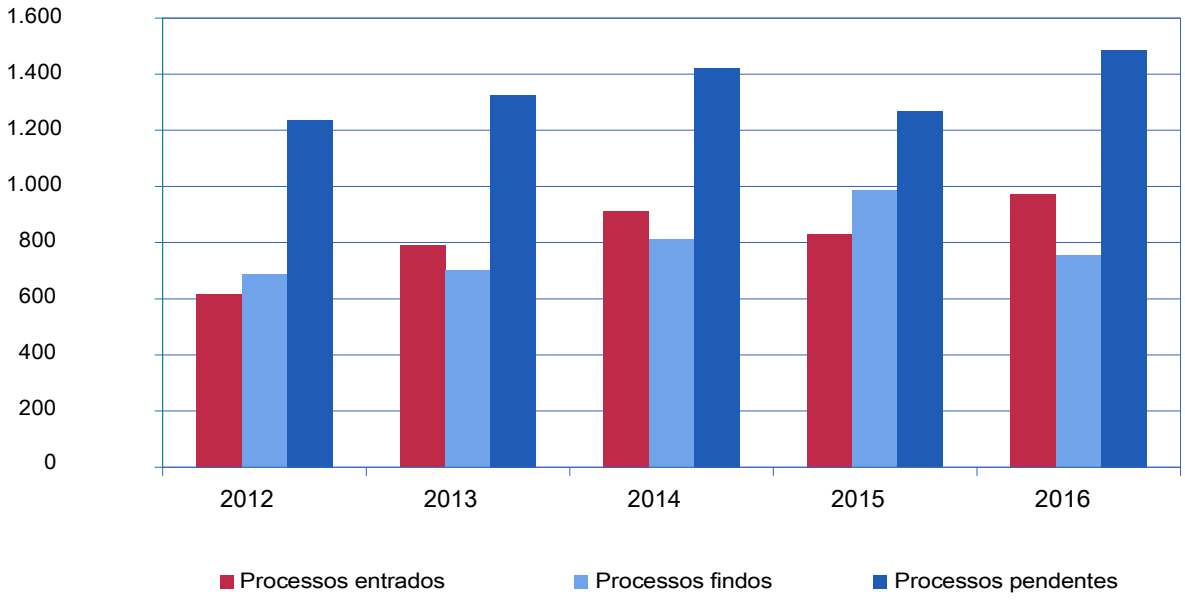

	2012	2013	2014	2015	2016
Processos entrados	617	790	912	831	974
Processos findos	688	702	814	987	755
Processos pendentes	1 237	1 325	1 423	1 267	1 486

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667